

ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 9 ASSISTENTES OPERACIONAIS A TERMO CERTO PARA A
BRIGADA DA SAPADORES FLORESTAIS
PROC. 2022_02

ATA DO JÚRI – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede da CIM Região de Coimbra, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por José Miguel Almeida Lopes, Chefe da Unidade da Proteção Civil, em regime de substituição da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), como Presidente do Júri, Bernardo José Santos Pessoa, Técnico Superior da Unidade Proteção Civil da CIM-RC, e Dina Maria de Frias Lopes, Técnica Superior da Unidade Administrativa e Recursos Humanos da CIM-RC, ambos como vogais, a fim de informar: -----

Por deliberação datada de 19 de maio de 2022, (em anexo) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 9 Assistentes Operacionais, a termo certo, para a Brigada de Sapadores Florestais, para exercício de funções na CIM-RC.

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de abertura por Extrato n.º 17090/2022, no Diário da República, 2ª Série, n.º 342, de 01 de setembro de 2022, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202209/0031. Foi ainda publicitado no site da CIM-RC.

Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, na sua reunião de 26 de maio de 2023 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as, da qual lavrou ata, que se anexa.

Face ao anteriormente exposto, vem o júri, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 14º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com o n.º 2 do artigo n.º 28º da mesma Portaria, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados para homologação, com vista ao recrutamento de Assistentes Operacionais, a termo certo, para a Brigada de Sapadores Florestais, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento.

O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 4 do artigo n.º 28 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, seja afixada em local

visível e público das instalações da CIM RC, disponibilizada na página eletrónica da CIM RC e publicado aviso em Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

(José Miguel Almeida Lopes)

(Bernardo José Santos Pessoa)

(Dina Maria de Frias Lopes)

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL:

Nome do Candidato	Ordenação no Procedimento
Vítor Manuel de Jesus Antunes	1º
Cláudio Filipe Alves da Silva	2º
Joaquim Manuel da Silva Cardoso	3º
Carlos Manuel Cardoso Sotero	4º

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos candidatos;
- Notifiquem-se todos os candidatos;
- Publicite-se a presente homologação;
- Iniciem-se procedimentos para o recrutamento imediato para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, aos ___ de _____ de _____

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da
CIM da Região de Coimbra,

(Jorge Brito)